

**DECRETO Nº 4276-R, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.750, de 16/10/2017, que dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos lotados na Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e em conformidade com as disposições da Lei nº 10.750, de 16/10/2017, e informações contidas no processo nº 82107653,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Será concedido o pagamento de adicional de insalubridade ao servidor público

lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, órgão de regime especial, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP, que exerça suas atividades com habitualidade em condições insalubres.

**Art. 2º** A concessão de adicional de insalubridade será efetivada com base em laudo técnico oficial em que sejam identificadas as condições de insalubridade e respectivos graus (mínimo, médio e máximo) e os percentuais correspondentes (20%, 30% e 40%).

**Art. 3º** O laudo técnico oficial, a que se refere o caput, será elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Parágrafo único.** O Superintendente de Polícia Técnico-Científica deverá ratificar as informações constantes do laudo técnico, em relação ao local a que

se refere, data de realização e às condições existentes à época da expedição do laudo.

**Art. 4º** A concessão de adicional de insalubridade será autorizada por ato do Delegado Geral da Polícia Civil na forma do art. 2º, caput, deste Decreto, com base na portaria de localização do servidor ou de designação para executar atividade, de acordo com o laudo técnico oficial correspondente.

**Art. 5º** A execução do pagamento somente será processada à vista de portaria de localização ou de exercício do servidor e de portaria de concessão do adicional.

**Art. 6º** Quando houver alteração nas condições de trabalho ou no exercício da função do servidor, que implique alteração no grau de insalubridade a que o servidor esteja submetido, deverá ser efetuada a atualização do laudo técnico.

**Art. 7º** O direito do servidor ao

adicional de insalubridade cessará com a eliminação das condições acarretam riscos a sua saúde.

**Art. 8º** Os laudos técnicos oficiais serão elaborados em consonância com as normas técnicas estabelecidas na legislação trabalhista expedidas pelo Ministério do Trabalho - MTB.

**Art. 9.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de julho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado  
**Protocolo 409945**

**DECRETO Nº 4277-R, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

*Estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, com as respectivas Unidades Policiais, nos termos previstos na Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, com alterações da Lei Complementar nº 892, de 08/06/2018.*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, em consonância com as disposições previstas na Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, alterada pela Lei Complementar nº 892, de 06/04/2018, e com as informações constantes do processo nº 81761813.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o Quadro de Organização Básica da PCES, com suas respectivas Unidades Policiais, na forma do Anexo I deste Decreto, conforme previsto no art. 8º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar, nº 04, de 15/01/1990, com as alterações da Lei Complementar nº 892, de 06/04/2018.

**Art. 2º** O Quadro Demonstrativo das Funções Gratificadas da PCES, é o constante do Anexo II, deste Decreto.

**Art. 3º** As áreas de abrangência dos Distritos Policiais da Superintendência de Polícia Regional Metropolitana serão definidas por ato do Delegado-Geral da Polícia Civil.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº 2.026-N, de 22 de janeiro de 1990.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor em 1º de julho de 2018.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de julho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado

**ANEXO I**  
**QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DA PCES**

**I - Conselho da Polícia Civil**

- a) Plenário do Conselho da Polícia Civil
- b) Secretaria Executiva

**II - Delegado Geral da Polícia Civil**

- a) Gabinete do Delegado Geral
  - 1) Assessoria Especial
  - 2) Assessoria de Relações Institucionais
  - 3) Assessoria Técnica
  - 4) Secretaria Executiva do Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil
- b) Gabinete do Delegado Geral Adjunto
  - 1) Assessoria de Planejamento, Projetos e Modernização da Gestão
  - 2) Assessoria de Comunicação
    - 2.1) Seção de Imprensa e Comunicação Interna
    - 2.2) Seção de Marketing
- c) Chefia de Gabinete
  - 1) Serviço de Análise, Auditoria e Controle de Processos

**III - Corregedoria Geral da Polícia Civil**

- a) Gabinete do Corregedor Geral
  - 1) Chefia de Gabinete

Vitória (ES), Sexta-feira, 06 de Julho de 2018.

- 2) Assessoria Técnica
- 3) Serviço de Análise, Auditoria e Controle de Processos
- 4) Serviço de Inteligência e Planejamento
- b) Gabinete do Corregedor Adjunto
- 1) Serviço de Emissão e Controle de Identidade Funcional
- 2) Serviço de Registro e Verificação de Ocorrências
- 3) Serviço de Protocolo, Expediente e Arquivo
- 4) Serviço de Distribuição e Entrega de Documentos, Notificações e Intimações
- c) Divisão de Crimes Funcionais
- d) Divisão de Acompanhamento Funcional
- e) Divisão de Acompanhamento Processual
- 1) Serviço de Correição
- f) Divisão de Processo Administrativo Disciplinar
- 1) Comissões Permanentes

#### **IV - Academia da Polícia Civil**

- a) Unidade de Direção
- 1) Diretor da Academia de Polícia Civil
- b) Unidade de Assessoramento e Apoio Administrativo
- 1) Assessoria Técnica
- c) Unidade Executiva
- 1) Serviço de Treinamento e Aperfeiçoamento Policial
- 1.1) Seção de Ensino, Formação, Capacitação e Apoio Pedagógico
- 1.2) Seção de Planejamento de Cursos e Concursos Públicos
- 2) Serviço de Documentação Geral
- 3) Serviço de Armamento, Tiro e Técnicas Operacionais
- 3.1) Seção de Armamento e Tiro
- 3.2) Seção de Técnicas Operacionais, Defesa Pessoal e Emprego de Armas de Fogo

#### **V - Superintendência de Administração e Finanças**

- a) Gabinete do Superintendente
- b) Departamento de Orçamento e Finanças
- 1) Grupo de Planejamento Orçamentário
- 2) Grupo Financeiro Setorial
- 3) Serviço de Contratos e Convênios
- c) Departamento de Recursos Humanos
- 1) Serviço de Cadastro e Movimentação de Pessoal
- 2) Serviço de Promoção da Carreira Policial
- d) Divisão de Promoção Social
- 1) Serviço de Assistência Social
- 2) Serviço de Assistência Psicológica
- 3) Serviço de Projetos Educacionais

#### **VI - Superintendência de Apoio Logístico e Engenharia**

- a) Gabinete do Superintendente
- b) Divisão de Suprimentos e Zeladoria
- 1) Serviço de Compras
- 2) Serviço de Zeladoria
- 3) Serviço de Almoxarifado
- 4) Serviço de Protocolo, Expediente e Arquivo
- c) Divisão de Controle de Patrimônio
- 1) Serviço de Patrimônio Mobiliário
- 2) Serviço de Patrimônio Imobiliário
- 3) Serviço de Transporte e Viaturas
- 3.1) Seção de Gestão de Combustível
- 3.2) Seção de Gestão de Manutenção e Reparo de Viaturas
- d) Divisão de Engenharia e Manutenção Predial
- 1) Serviço de Planejamento e Projetos de Engenharia
- 2) Serviço de Fiscalização de Obras
- 3) Serviço de Manutenção Predial

#### **VII - Superintendência de Inteligência e Ações Estratégicas**

- a) Gabinete do Superintendente
- b) Divisão de Inteligência
- 1) Serviço de Inteligência
- 1.1) Seção de Análise de Inteligência
- 1.2) Seção de Estatística e Análise Criminal
- 2) Serviço de Contrainteligência
- 3) Serviço de Operações de Inteligência
- c) Divisão de Ações Estratégicas
- 1) Delegacia de Investigações Especiais
- 1.1) Seção de Combate à Lavagem de Dinheiro e enriquecimento Ilícito
- 1.2) Laboratório de Lavagem de Dinheiro
- 2) Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais

#### **VIII - Superintendência da Tecnologia da Informação e Comunicação**

- a) Gabinete do Superintendente
- 1) Coordenadoria do Sistema DEON
- 1.1) Seção de Desenvolvimento e Manutenção
- 1.2) Seção de Suporte e Capacitação de Usuário

- b) Divisão de Telecomunicações
- 1) Serviço de Manutenção, Suporte e Reparos
- 2) Serviço de Rádio Comunicação
- c) Divisão da Tecnologia da Informação
- 1) Serviço de Desenvolvimento
- 2) Serviço de Suporte
- 3) Serviço de Infraestrutura

#### **IX - Superintendência de Polícia Interestadual e de Capturas**

- a) Gabinete do Superintendente
- 1) Serviço de Escolta
- 2) Serviço de Inteligência, Análise e Estatística
- b) Unidades Policiais
- 1) Unidade Prisional Especial para Policiais Civis
- 2) Delegacia Especializada de Crimes Contra o Sistema Carcerário
- 3) Delegacia Especializada de Polícia Interestadual - POLINTER
- 3.1) Seção de Carta Precatória
- 3.2) Seção de Capturas e Cumprimento de Mandados

#### **X - Superintendência de Polícia Especializada**

- a) Gabinete do Superintendente
- 1) Serviço de Apoio Operacional
- b) Departamento Especializado de Homicídio e Proteção à Pessoa
- 1) Gabinete do Departamento
- 1.1) Serviço de Inteligência e Planejamento
- 1.1.1) Seção de Inteligência, Análise e Estatística
- 1.1.2) Seção de Operações Estratégicas
- 1.1.3) Seção de Proteção à Testemunha
- 1.2) Serviço de Investigações Especiais
- 2) Unidades Policiais
- 2.1) Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa de Vitória
- 2.2) Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa da Serra
- 2.3) Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa de Vila Velha
- 2.4) Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa de Cariacica
- 2.5) Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa de Viana
- 2.6) Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa de Guarapari
- 2.7) Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Mulher
- 2.8) Delegacia Especializada de Homicídio - Pessoas Desaparecidas
- 2.9) Delegacia de Plantão - Homicídios
- c) Departamento Especializado de Investigações Criminais
- 1) Gabinete do Departamento
- 1.1) Serviço de Inteligência e Planejamento
- 1.1.1) Seção de Inteligência, Análise e Estatística
- 1.1.2) Seção de Operações Estratégicas
- 2) Divisão Especializada de Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio
- 2.1) Gabinete do Chefe da Divisão
- 2.1.1) Seção de Inteligência, Análise e Estatística
- 2.1.2) Seção de Investigações Especiais - Furto de Energia, Sinal de TV a Cabo, Telefônico, Internet e Afins
- 2.2) Unidades Policiais
- 2.2.1) Delegacia Especializada de Segurança Patrimonial
- 2.2.2) Delegacia Especializada de Roubo a Bancos
- 2.2.3) Delegacia Especializada de Crimes Contra Transportes de Passageiros
- 2.2.4) Delegacia Especializada de Crimes Contra Transportes de Cargas
- 2.2.5) Delegacia Especializada de Crimes de Defraudações e Falsificações
- 2.2.6) Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Cibernéticos
- 2.2.6.1) Laboratório de Crimes Cibernéticos
- 3) Divisão Especializada de Furtos e Roubos de Veículos
- 3.1) Gabinete do Chefe da Divisão
- 3.1.1) Seção de Inteligência, Análise e Estatística
- 3.1.2) Seção de Apoio Operacional
- 3.1.3) Seção de vistoria
- 3.1.4) Seção de Regularização de Unidades de Desmonte Automotivos
- 3.1.5) Seção de Controle de Apreensão e Entrega de Veículos
- 3.1.6) Seção de Investigações Especiais - Apoio ao DETRAN/ES
- 3.1.7) Depósito de Veículos Apreendidos
- 3.2) Unidades Policiais
- 3.2.1) Delegacia Especializada de Crimes de Furtos e Roubos de Veículos
- 3.2.2) Delegacia Especializada de Crimes de Adulteração Veicular
- d) Departamento Especializado de Narcóticos
- 1) Gabinete do Departamento
- 1.1) Serviço de Inteligência e Planejamento
- 1.1.1) Seção de Inteligência, Análise e Estatística
- 1.1.2) Seção de Operações Estratégicas
- 1.1.3) Seção de Projetos Educacionais, Prevenção e Estudo da Violência.
- 2) Unidades Policiais
- 2.1) 1ª Delegacia Especializada de Narcóticos
- 2.1.1) Seção de Investigação de Vitória
- 2.1.2) Seção de Investigação da Serra
- 2.2) 2ª Delegacia Especializada de Narcóticos
- 2.2.1) Seção de Investigação de Vila Velha
- 2.2.2) Seção de Investigação de Cariacica e Viana
- e) Divisão Especializada de Atendimento à Mulher
- 1) Gabinete do Chefe da Divisão

Vitória (ES), Sexta-feira, 06 de Julho de 2018.

- 1.1) Seção de Inteligência, Análise e Estatística
- 1.2) Seção de Assistência Social e Psicológica
- 1.3) Seção de Projetos Educacionais, Prevenção e Estudo da Violência
- 2) Unidades Policiais
  - 2.1) Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Vitória
  - 2.2) Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher da Serra
  - 2.3) Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Vila Velha
  - 2.4) Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Cariacica
  - 2.5) Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Viana
  - 2.6) Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Guarapari
  - 2.7) Delegacia de Plantão Especial da Mulher da Região Metropolitana
- f) Divisão Especializada de Delitos de Trânsito
  - 1) Gabinete do Chefe da Divisão
    - 1.1) Seção de Inteligência, Análise e Estatística
    - 1.2) Seção de Apoio Operacional
    - 1.3) Seção de Projetos Educacionais, Prevenção e Estudo da Violência
    - 1.4) Seção de Interação, Integração e Cooperação para Ações de Fiscalização Junto aos Órgãos de Trânsito e Afins
    - 1.5) Seção de Investigações Especiais - Apoio à Corregedoria do DETRAN/ES
  - 2) Unidades Policiais
    - 2.1) Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito
      - 2.1.1) Seção de Investigação de Vitória
      - 2.1.2) Seção de Investigação da Serra
      - 2.2.3) Seção de Investigação de Vila Velha
      - 2.2.4) Seção de Investigação de Cariacica e Viana
- g) Divisão Especializada da Região Metropolitana
  - 1) Gabinete do Chefe da Divisão
    - 1.1) Seção de Inteligência, Análise e Estatística
    - 1.2) Seção de Apoio Operacional
    - 1.3) Seção de Investigações Especiais - Pessoas Vítimas de Discriminação Racial, Religiosa, Orientação Sexual ou Deficiência Física
  - 2) Unidades Policiais
    - 2.1) Delegacia Especializada de Crimes Contra a Administração Pública
    - 2.2) Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor
    - 2.3) Delegacia Especializada do Adolescente em Conflito com a Lei
    - 2.4) Delegacia Especializada de Costumes e Diversões
    - 2.5) Delegacia Especializada de Antissequestro
    - 2.6) Delegacia Especializada de Acidente de Trabalho
    - 2.7) Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente
    - 2.8) Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso
    - 2.9) Delegacia Especializada de Atendimento e Proteção ao Turista
    - 2.10) Delegacia Especializada de Proteção ao Meio Ambiente
    - 2.11) Delegacia Especializada de Crimes Contra a Fazenda
      - 2.11.1) Seção de Investigações Especiais - Combate aos Grandes Devedores e Busca de Bens
      - 2.12) Delegacia Especializada de Armas, Munições e Explosivos
        - 2.12.1) Seção de controle de bens e produtos controlados pelo exército brasileiro
        - 2.12.2) Seção de controle de bens destinados ao uso das forças policiais
        - 2.12.3) Seção de Registro e Controle de Mineradoras

#### **XI - Superintendência de Polícia Regional Metropolitana**

- a) Gabinete do Superintendente
- b) 1ª Delegacia Regional Tipo 1 - Vitória:
  - 1) Gabinete do Chefe da Regional
    - 1.1) Seção de Apoio Administrativo
    - 1.2) Seção de Apoio Operacional
    - 1.3) Seção de Registro e Verificação de Ocorrências
    - 1.4) Seção de Inteligência, Análise e Estatística
  - 2) Unidades Policiais
    - 2.1) Delegacia de Plantão Regional de Vitória
    - 2.2) 1º Distrito Policial
    - 2.3) 2º Distrito Policial
    - 2.4) 3º Distrito Policial
    - 2.5) 4º Distrito Policial
    - 2.6) 5º Distrito Policial
- c) 2ª Delegacia Regional Tipo 1 - Vila Velha
  - 1) Gabinete do Chefe da Regional
    - 1.1) Seção de Apoio Administrativo
    - 1.2) Seção de Apoio Operacional
    - 1.3) Seção de Registro e Verificação de Ocorrências
    - 1.4) Seção de Inteligência, Análise e Estatística
  - 2) Unidades Policiais
    - 2.1) Delegacia de Plantão Regional de Vila Velha
    - 2.2) 6º Distrito Policial
    - 2.3) 7º Distrito Policial
    - 2.4) 8º Distrito Policial
    - 2.5) 9º Distrito Policial
- d) 3ª Delegacia Regional Tipo 1 - Serra
  - 1) Gabinete do Chefe da Regional
    - 1.1) Seção de Apoio Administrativo
    - 1.2) Seção de Apoio Operacional
    - 1.3) Seção de Registro e Verificação de Ocorrências
    - 1.4) Seção de Inteligência, Análise e Estatística
  - 2) Unidades Policiais
    - 2.1) Delegacia de Plantão Regional da Serra
    - 2.2) 10º Distrito Policial
    - 2.3) 11º Distrito Policial

- 2.4) 12º Distrito Policial
- 2.5) 13º Distrito Policial
- e) 4ª Delegacia Regional Tipo 1 - Cariacica
  - 1) Gabinete do Chefe da Regional
    - 1.1) Seção de Apoio Administrativo
    - 1.2) Seção de Apoio Operacional
    - 1.3) Seção de Registro e Verificação de Ocorrências
    - 1.4) Seção de Inteligência, Análise e Estatística
  - 2) Unidades Policiais
    - 2.1) Delegacia de Plantão Regional de Cariacica e Viana
    - 2.2) 14º Distrito Policial
    - 2.3) 15º Distrito Policial
    - 2.4) 16º Distrito Policial
    - 2.5) 17º Distrito Policial
    - 2.6) 18º Distrito Policial
- f) 5ª Delegacia Regional Tipo 2 - Guarapari
  - 1) Gabinete do Chefe da Regional
    - 1.1) Seção de Apoio Administrativo
    - 1.2) Seção de Apoio Operacional
    - 1.3) Seção de Registro e Verificação de Ocorrências
    - 1.4) Seção de Inteligência, Análise e Estatística
  - 2) Unidades Policiais
    - 2.1) Delegacia de Plantão Regional
    - 2.2) Delegacia Especializada de Narcóticos
    - 2.3) Delegacia Especializada de Investigações Criminais
    - 2.4) Delegacia Especializada de Proteção à Criança, Adolescente e Idoso
    - 2.5) Delegacia Especializada de Infrações Penais Outras

## **XII - Superintendência de Polícia Regional Sul**

- a) Gabinete do Superintendente
- b) Delegacias Regionais Tipo 2 - Cachoeiro de Itapemirim
  - 1) Gabinete do Chefe da Regional
    - 1.1) Seção de Apoio Administrativo
    - 1.2) Seção de Apoio Operacional
    - 1.3) Seção de Registro e Verificação de Ocorrências
    - 1.4) Seção de Inteligência, Análise e Estatística
  - 2) Unidades Policiais
    - 2.1) Delegacia de Plantão Regional
    - 2.2) Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa
    - 2.3) Delegacia Especializada de Narcóticos
    - 2.4) Delegacia Especializada de Investigações Criminais
    - 2.5) Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
    - 2.6) Delegacia Especializada de Proteção à Criança, Adolescente e Idoso
    - 2.7) Delegacia Especializada de Infrações Penais Outras
    - 2.8) Delegacias Municipais
- c) Delegacias Regionais Tipo 3 - Alegre, Anchieta e Itapemirim
  - 1) Gabinete do Chefe da Regional
    - 1.1) Seção de Apoio Administrativo
    - 1.2) Seção de Apoio Operacional
    - 1.3) Seção de Registro e Verificação de Ocorrências
    - 1.4) Seção de Inteligência, Análise e Estatística
  - 2) Unidades Policiais
    - 2.1) Delegacia de Plantão Regional
    - 2.2) Delegacias Municipais

## **XIII - Superintendência de Polícia Regional Serrana**

- a) Gabinete do Superintendente
- b) Delegacias Regionais Tipo 2 - Venda Nova do Imigrante
  - 1) Gabinete do Chefe da Regional
    - 1.1) Seção de Apoio Administrativo
    - 1.2) Seção de Apoio Operacional
    - 1.3) Seção de Registro e Verificação de Ocorrências
    - 1.4) Seção de Inteligência, Análise e Estatística
  - 2) Unidades Policiais
    - 2.1) Delegacia de Plantão Regional
    - 2.2) Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa
    - 2.3) Delegacia Especializada de Narcóticos
    - 2.4) Delegacia Especializada de Investigações Criminais
    - 2.5) Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
    - 2.6) Delegacia Especializada de Proteção à Criança, Adolescente e Idoso
    - 2.7) Delegacia Especializada de Infrações Penais Outras
    - 2.8) Delegacias Municipais
- c) Delegacias Regionais Tipo 3 - Ibatiba e Santa Tereza
  - 1) Gabinete do Chefe da Regional
    - 1.1) Seção de Apoio Administrativo
    - 1.2) Seção de Apoio Operacional
    - 1.3) Seção de Registro e Verificação de Ocorrências
    - 1.4) Seção de Inteligência, Análise e Estatística
  - 2) Unidades Policiais
    - 2.1) Delegacia de Plantão Regional
    - 2.2) Delegacias Municipais

Vitória (ES), Sexta-feira, 06 de Julho de 2018.

#### **XIV - Superintendência de Polícia Regional Norte**

- a) Gabinete do Superintendente
- b) Delegacias Regionais Tipo 2 - Aracruz, Linhares e São Mateus.
  - 1) Gabinete do Chefe da Regional
  - 1.1) Seção de Apoio Administrativo
  - 1.2) Seção de Apoio Operacional
  - 1.3) Seção de Registro e Verificação de Ocorrências
  - 1.4) Seção de Inteligência, Análise e Estatística
- 2) Unidades Policiais
  - 2.1) Delegacia de Plantão Regional
  - 2.2) Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa
  - 2.3) Delegacia Especializada de Narcóticos
  - 2.4) Delegacia Especializada de Investigações Criminais
  - 2.5) Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
  - 2.6) Delegacia Especializada de Proteção à Criança, Adolescente e Idoso
  - 2.7) Delegacia Especializada de Infrações Penais Outras
  - 2.8) Delegacias Municipais

#### **XV - Superintendência de Polícia Regional Noroeste**

- a) Gabinete do Superintendente
- b) Delegacias Regionais Tipo 2 - Colatina e Nova Venécia
  - 1) Gabinete do Chefe da Regional
  - 1.1) Seção de Apoio Administrativo
  - 1.2) Seção de Apoio Operacional
  - 1.3) Seção de Registro e Verificação de Ocorrências
  - 1.4) Seção de Inteligência, Análise e Estatística
- 2) Unidades Policiais
  - 2.1) Delegacia de Plantão Regional
  - 2.2) Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa
  - 2.3) Delegacia Especializada de Narcóticos
  - 2.4) Delegacia Especializada de Investigações Criminais
  - 2.5) Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
  - 2.6) Delegacia Especializada de Proteção à Criança, Adolescente e Idoso
  - 2.7) Delegacia Especializada de Infrações Penais Outras
  - 2.8) Delegacias Municipais
- c) Delegacia Regional Tipo 3 - Barra de São Francisco
  - 1) Gabinete do Chefe da Regional
  - 1.1) Seção de Apoio Administrativo
  - 1.2) Seção de Apoio Operacional
  - 1.3) Seção de Registro e Verificação de Ocorrências
  - 1.4) Seção de Inteligência, Análise e Estatística
- 2) Unidades Policiais
  - 2.1) Delegacia de Plantão Regional
  - 2.2) Delegacias Municipais

#### **XVI - Superintendência de Polícia Técnico-Científica**

- a) Gabinete do Superintendente
  - 1) Serviço de Planejamento e Estatística
  - 2) Serviços de Polícia Técnico-Científica - Regionais Tipo 2
    - 2.1) Seção de Perícia Criminal
    - 2.2) Seção de Identificação
    - 2.3) Seção Médico-Legal
- b) Departamento de Laboratório Forense
  - 1) Gabinete do Chefe do Departamento
  - 2) Seção Laboratório de DNA Forense
  - 3) Seção Laboratório de Química Forense
  - 4) Seção Laboratório de Toxicologia Forense
  - 5) Seção Laboratório de Biologia Forense
- c) Departamento Médico-Legal
  - 1) Gabinete do Chefe do Departamento
  - 2) Serviço de Assistência Social e Psicológica
  - 3) Serviço de Perícia Médico-Legal
    - 3.1) Seção de Clínica
    - 3.2) Seção de Antropologia
    - 3.3) Seção de Histopatologia
    - 3.4) Seção de Necrópsia
    - 3.5) Seção Odonto-médico-legal
    - 3.6) Seção de Psiquiatria Forense
  - 4) Serviço Médico-Legal de Cachoeiro de Itapemirim
  - 5) Serviço Médico-Legal de Colatina
  - 6) Serviço Médico-Legal de Linhares
- d) Departamento de Criminalística
  - 1) Gabinete do Chefe do Departamento
  - 2) Serviço de Perícias Externas
    - 2.1) Seção de Crimes Contra a Pessoa
    - 2.2) Seção de Crimes Contra o Patrimônio
    - 2.3) Seção de Crimes Ambientais
    - 2.4) Seção de Acidentes, Incêndios e Explosões
    - 2.5) Seção de Identificação Veicular
    - 2.6) Seção de Reprodução Simulada e Exames Especiais
  - 3) Serviço de Perícias Internas
    - 3.1) Seção de Balística

- 3.2) Seção de Documentoscopia Forense
- 3.3) Seção de Audiovisuais
- 3.4) Seção de Informática
- 3.5) Seção de Contabilidade
- 3.6) Seção de Engenharia Forense
- 3.7) Seção de Eletro-eletrônicos
- e) Departamento de Identificação
  - 1) Gabinete do Chefe do Departamento
    - 1.1) Seção da Tecnologia da Informação na Área de Identificação
    - 2) Serviço de Perícia Interna e Externa
      - 2.1) Seção de AFIS Criminal
      - 2.2) Seção de Revelação de Fragmentos Papiloscópicos
      - 2.3) Seção de Necropapiloscopia Forense
      - 2.4) Seção de Perícia Iconográfica e Prosopografia Forense
      - 2.5) Seção de Análise e Pesquisa Decadatililar
    - 3) Serviço de Identificação Civil e Criminal
      - 3.1) Seção de Controle de Identificação Criminal
      - 3.2) Seção de Controle de Postos de Identificação Civil
      - 3.3) Seção de Impressão de Carteira de Identidade
      - 3.4) Postos de Identificação Civil

## ANEXO II

## QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PCES

UNIDADE	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	REF.	QUANT.	V A L O R (R\$)
Gabinete do Delegado Geral	Delegado Geral	-	1	4.306,93
	Delegado Geral Adjunto	-	1	3.710,70
	Assessor Técnico do Delegado Geral	-	1	1.435,64
	Chefe de Gabinete do Delegado Geral	-	1	1.435,64
Corregedoria de Polícia	Corregedor Geral	-	1	3.710,70
	Corregedor Adjunto	-	1	1.866,00
Acadepol	Diretor da Academia da Polícia Civil	-	1	3.710,70
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Polícia	-	1	2.992,50
	Chefe de Departamento de Orçamento e Finanças	-	1	1.866,00
	Chefe do Departamento de Recursos Humanos	-	1	1.866,00
Superintendência de Apoio Logístico e Engenharia	Superintendente de Polícia	-	1	2.992,50
	Chefe da Divisão de Suprimentos e Zeladoria	-	1	1.435,64
	Chefe da Divisão de Controle de Patrimônio	-	1	1.435,64
	Chefe da Divisão de Engenharia e Manutenção Predial	-	1	1.435,64
Superintendência de Inteligência e Ações Estratégicas	Superintendente de Polícia	-	1	2.992,50
Superintendência da Tecnologia da Informação e Comunicação	Superintendente de Polícia	-	1	2.992,50
	Chefe da Divisão de Telecomunicações	-	1	1.435,64
	Chefe da Divisão da Tecnologia da Informação	-	1	1.435,64
Superintendência de Polícia Interestadual e de Capturas	Superintendente de Polícia	-	1	2.992,50
Superintendência de Polícia Especializada	Superintendente de Polícia	-	1	2.992,50
	Delegado Titular de Delegacia Especializada de Homicídio	-	15	1.435,64
	Chefe de Departamento Especializado	-	3	1.866,00
Superintendência de Polícia Regional Metropolitana	Superintendente de Polícia	-	1	2.992,50
	Delegado Regional - Tipo 1	-	4	1.866,00
	Delegado Regional - Tipo 2	-	1	1.866,00
Superintendência de Polícia Regional Sul	Superintendente de Polícia	-	1	2.992,50
	Delegado Regional - Tipo 2	-	1	1.866,00
	Delegado Regional -Tipo 3	-	3	1.435,64
Superintendência de Polícia Regional Serrana	Superintendente de Polícia	-	1	2.992,50
	Delegado Regional - Tipo 2	-	1	1.866,00
	Delegado Regional - Tipo 3	-	2	1.435,64
Superintendência de Polícia Regional Norte	Superintendente de Polícia	-	1	2.992,50
	Delegado Regional - Tipo 2	-	3	1.866,00
Superintendência de Polícia Regional Noroeste	Superintendente de Polícia	-	1	2.992,50
	Delegado Regional - Tipo 2	-	2	1.866,00
	Delegado Regional - Tipo 3	-	1	1.435,64

Vitória (ES), Sexta-feira, 06 de Julho de 2018.

11

Superintendência de Polícia Técnico-Científica	Superintendente de Polícia	-	1	2.992,50	
	Chefe do Departamento de Criminalística	-	1	1.866,00	
	Chefe do Departamento de Identificação	-	1	1.866,00	
	Chefe do Departamento de Laboratório Forense	-	1	1.866,00	
	Chefe do Departamento Médico Legal	-	1	1.866,00	
PCES	Chefe de Divisão	-	12	1.435,64	
PCES	Direção, coordenação, supervisão e fiscalização das atividades de Unidade Policial	F G PCES1	72	1.260,00	
PCES	Coordenação de serviços e projetos de alcance institucional, coordenação de atividades de inteligência e investigação, coordenação de atividades cartorárias extraordinárias, coordenação das atividades operacionais das Unidades Policiais da PCES e assessoramento do Delegado de Polícia	F G PCES2	105	945,00	
PCES	Coordenação de seções, núcleos e secretarias integrantes da estrutura de organização da PCES e fiscalização das atividades administrativas no âmbito da PCES	F G PCES3	137	630,00	
TOTAL				392	

Protocolo 409946

### Secretaria de Estado do Governo - SEG -

#### RESUMO DO ATO ASSINADO PELA SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO.

**PORTARIA Nº 012-S, DE 05.07.2018**

**EXONERAR**, a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELY PERRONI FRAGA**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado do Governo.

Protocolo 409858

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 007-2017

**Contrato:** Nº 007/2017  
**Processo:** Nº 77334752  
**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo.  
**Contratada:** Servel Serviço e Veículos LTDA EPP  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2017, por 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta.  
**Do Valor Mensal:** R\$ 2.189,99  
**Vigência:** a contar de 15 de julho de 2018.  
**Atividade:** 0412208002070  
**Elemento de Despesa:** 339033  
**Fonte de Recurso:** 0101

Protocolo 409840

### Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032, de 05 de julho 2018.

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Considerar alterada a Escala de Férias referente o exercício de 2018, que acompanha a Portaria nº 031, de 22.11.2017, publicado no D.O de 24.11.2017, ressaltando-lhe o direito de gozar 30 (trinta) dias oportunamente.

#### Julho/2018

Anderson Queiroz Lourenço  
 Nº Funcional: 3769569

Wilton Alves de Souza  
 Nº Funcional: 3838218

Priscila Espíndula do E. Santos  
 Nº Funcional: 2726840

Juliana Aguiar Frigério  
 Nº Funcional: 2663503

Considerar alterada a escala de férias da SCV referente o exercício de 2018 que acompanha a Portaria nº 031-S, de 22 de novembro de 2017.

Alice Fernandes Batista  
 Nº Funcional: 211348  
 Excluir do mês de Outubro  
 Incluir no mês de Julho

Lúcia Pereira Lacerda  
 Nº Funcional: 390693  
 Excluir do mês de Setembro  
 Incluir no mês de Julho

Vitória, 05 de julho de 2018.

**ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ**  
 Chefe do GARH da Casa Civil - Respondendo

Protocolo 409627

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 033 DE 05.07.2018

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

**Conceder recesso regulamentar as estagiárias abaixo:**

Amanda Gonçalves Vieira  
 Nº funcional: 3879720  
 30 dias a partir de 16.07.2018

Anna Karoliny Dutra Laia  
 Nº funcional: 3935906  
 15 dias a partir de 16.07.2018

Debora Pereira Oliveira  
 Nº funcional: 3934292  
 15 dias a partir de 16.07.2018

Elvira Aparecida dos Santos

Nº funcional: 3879739  
 30 dias a partir de 16.07.2018

Larissa de Castro Loureiro  
 Nº funcional: 3883930  
 30 dias a partir de 05.07.2018

Vitória, 05 de julho de 2018.

**ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ**  
 Chefe do GARH da Casa Civil - Respondendo

Protocolo 409629

### Secretaria da Casa Militar - SCM -

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL "PROGRAMA JOVENS VALORES"

**Órgão Concedente:** Secretaria da Casa Militar  
**Valor mensal da bolsa:** 72% (setenta e dois por cento) do vencimento da 1ª (primeira) referência do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão de 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

**Natureza da Despesa:** 3.3..90.36.07 - Estagiários  
**Origem do Recurso:** 10.102.061220004.2070  
**Respaldo Legal:** Decreto nº 1340-S, de 17/06/2011, publicado no DOE de 20/06/2011, e Lei Federal 11.788, de 25/09/2008.

**Estagiários:**  
 . **MARYANA DOS SANTOS ALCANTARA;** VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 30/12/2018.;  
 . **DAMARIS CANTÃO DO AMARAL** VIGÊNCIA: 02/04/2018 a 30/12/2018;  
 . **ANNA CLARA LIBANIO DA VITORIA MAIO** VIGÊNCIA: 02/07/2018 a 30/12/2019;  
 . **THAMIRES OLIVEIRA DE ALMEIDA** VIGÊNCIA: 02/07/2018 a 30/06/2020.

Vitória, 04 de julho de 2018.  
**Roberto Nava Martins**  
 GARH/Casa Militar  
 Protocolo 409564

**O.S. Nº 002, de 05 de julho de 2018.**

**Conceder** recesso aos estagiários abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 11.788/2008.

15 dias  
 - Erika Gomes da Silva, NF 3886131, a contar de 17/07/2018;  
 - Thalita Coelho Martins, NF 3818152, a contar de 16/07/2018;  
 - Vinícius Nunes de Jesus. NF 3915638, a contar de 13/07/2018.

30 dias  
 - Jeniffer Gonçalves Michael Monteiro, NF 3880591, a contar de 02/07/2018;  
 - Tayciane Ribeiro Pereira Cardoso, NF 3882098, a contar de 02/07/2018.

Vitória, 05 de julho de 2018.

**Roberto Nava Martins**  
 GARH - SCM  
 Protocolo 409551

### Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

**Portaria nº 1081 de 28 de junho de 2018**

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o 2º SARGENTO PM **JOAQUIM SALVADOR DOS SANTOS**, NF 831521/1, a contar de 23/03/2017, com os proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de 1º SARGENTO PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81, e pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87; e CONCEDER o adicional de inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I da Lei 2.701/72, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. (Processo: 82269718)